



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 887, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR SELMO DA  
SILVA PEREIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Selmo da Silva Pereira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

~~**JOSÉ PEREIRA SENA**~~  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODE

**VAGO**  
Segundo Secretário

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 30.07.2024  
C. Peri.